



Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

**TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 14/2025 –
PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL**

Interessado: FGR Urbanismo Centro-Sul S/A

CNPJ: 06.067.082/0001-78

Atividade: Supressão de 0,21 hectare de remanescente de vegetação nativa para a implantação do sistema de esgotamento sanitário do Condomínio Jardins Genebra, localizado na Rodovia DF-250 - Fazenda Sobradinho dos Melos - Administração Regional do Paranoá-RA

Processo de Compensação Florestal: 00391-00011657/2023-12

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 72/2023 - IBRAM/PRESI (127256022)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 72/2023 - IBRAM/PRESI (127256022), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 0,21 hectare de remanescente de vegetação nativa para a implantação do sistema de esgotamento sanitário do Condomínio Jardins Genebra, localizado na Rodovia DF-250 - Fazenda Sobradinho dos Melos - Administração Regional do Paranoá-RA, devida pela FGR Urbanismo Centro Sul S/A.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Assinado conforme delegação de competência constante na Instrução Normativa nº 38 de 11/02/2025, publicada no DODF nº 32, pág. 12 de 14/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 14/04/2025, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **168267110** código CRC= **CE472D57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

Telefone(s): 3214-5601

Sítio - www.ibram.df.gov.br